



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N°. 056 DE 27 DE ABRIL DE 1994.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial o disposto no artigo 6º da Lei Municipal N° 118 de 11 de setembro de 1991 com as alterações introduzidas pela Lei 398 de 14 de abril de 1994.

D E C R E T A :

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal N° 118 de 11 de setembro de 1991 com as alterações introduzidas pela Lei N° 398 de 14 de abril de 1994.

I - Poder Público Municipal

- a) - Secretaria da Educação
Dra. Dulcinéia dos Santos Moraes
- b) - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Prof. Francisco Antonio Pinto
- c) - Secretaria da Saúde
Sra. Maria Eulalia Pereira
- d) - Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social
Sra Antonia Aparecida Decanini Marcelino
- e) - Secretaria de Finanças
Sr. Edmur Domiciano
- f) - Assessoria Jurídica
Dr. José Fabio Tau

II - Entidades não Governamentais:

- a) - Sra. Madalena Maria Fachini
- b) - Sr. João Ivo Lippe
- c) - Sr. Benilde S. Massumoto



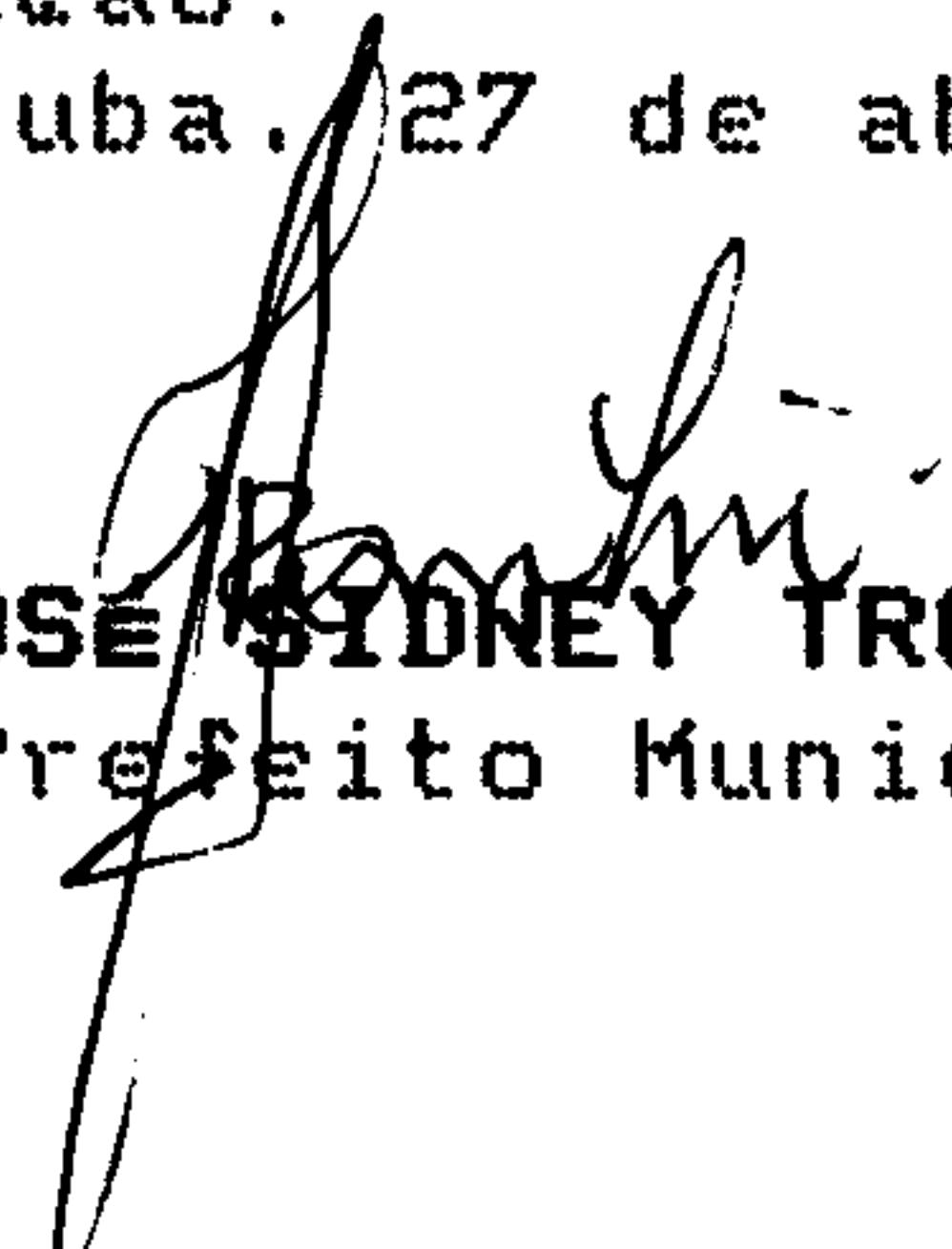
Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

- d) - Sra. Aparecida S. N. Silva
- e) - Sra. Oranice Duarte
- f) - Sr. Antonio Pereira da Silva

Art. 2º - O exercício das Funções de Membro do Conselho será considerado como de relevante interesse público não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraquatatuba, 27 de abril de 1994.


JOSE SIDNEY TROMBINI
Prefeito Municipal